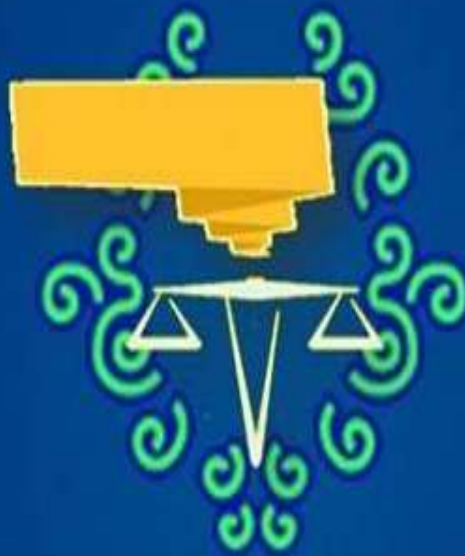




Por Sarah Mesqnezes



17/05/2021



Sarah Mesqnezes

Serviço Social *Comentado em Questões*



Questões de Serviço Social – 17/05/2021

01 - Ano: 2020 Banca: VUNESP Órgão: EBSEERH Prova: VUNESP - 2020 - EBSEERH - Assistente Social

No atendimento ao usuário, em qualquer âmbito da atividade profissional e a partir de qualquer atribuição desenvolvida, o assistente social ouve os relatos de sua vida privada, que são objetos de registros técnicos, concernentes ao trabalho realizado, no formato de relatórios, pareceres ou laudos sociais, cujos conteúdos fundamentam-se em estudos sociais. De acordo com o Código de Ética Profissional (artigo 2º, d), **o local de trabalho, os arquivos e toda documentação técnica do assistente social são invioláveis, constituindo-se para esse profissional** ✓

**Código de
Ética
Profissional**

- a) ~~uma responsabilidade.~~
- b) ~~uma tarefa.~~
- c) um dever.
- d) ~~uma garantia.~~
- e) **um direito.**

Quando estamos falando do que é necessário para garantir o exercício profissional de **TODOS** os assistentes sociais estamos falando de **DIREITOS** e **NÃO DE DEVERES**.
Os deveres são incumbidos aos assistentes sociais, está nas mãos deles.
O local de trabalho não nos está incumbido e sim ao empregador.

Direitos do Assistente Social seriam o que é necessário para garantir o exercício profissional de **TODOS** os Assistentes Sociais.

Deveres do Assistente Social seriam as atitudes necessárias **DO** Assistente Social para garantir o **SEU** exercício profissional.

Competências do Assistente Social são aptidões ou capacidade para determinadas funções. Não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional.
Ex: Gestor de um CRAS.

Atribuições Privativas do Assistente Social prerrogativas exclusivas dos Assistentes Sociais segundo a nossa Lei de Regulamentação da Profissão.
Enquanto as Competências são habilidades, as Atribuições são como garantias a nós por leis de que tais ações ou funções são exclusivamente de nossa responsabilidade como AS.
Ex: Supervisão de Estágio para estagiários de Serviço Social.

Vedações ao Assistente Social são todas as ações ou funções **PROIBIDAS** aos assistentes sociais quanto ao seu exercício profissional.

As vedações garantem nossos direitos e atribuições privativas, pois nos vedam de agir fora destes.

Gabarito: e.

Justificativa: No Código de Ética de 1986 a nomenclatura “sigilo” é retomada e reafirmada na elaboração do Código de Ética de 1993, que está em vigor até os dias atuais. Quando falamos em sigilo profissional também é importante ressaltar a inviolabilidade do local de trabalho, os respectivos arquivos e documentações são também invioláveis. Segundo o Código de Ética, o local de trabalho, os arquivos, os dados e toda produção técnica do assistente social são invioláveis, salvo em busca e apreensão judicial, a ser comunicados pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS. (CFESS, 2012 p. 144). Sua violação por terceiros pode ensejar processo criminal por abuso de autoridade. Tais preceitos, que constituem prerrogativa do assistente social, também previstos por outros diplomas legais.

A inviolabilidade do local de trabalho, dos arquivos é pressuposto que está presente na grande maioria das atividades profissionais regulamentadas, pois assegura a relação de confiança entre ambos. Segundo a Resolução n. 17/2000, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo, e no qual se aplica às demais profissões de natureza técnica, no qual estabelece: Não é permitida a quebra de sigilo profissional na advocacia, mesmo autorizada pelo cliente ou confidente, por se tratar de direito indisponível, acima dos interesses pertinentes, decorrente da ordem natural, imprescindível à liberdade de consciência, ao direito de defesa, a segurança da sociedade e a garantia do interesse público. (OAB, 2000, s/p).

A inviolabilidade dos arquivos situa-se no direito da garantia do sigilo, que é preceito de ordem pública para todas as profissões e fundamenta-se no princípio da confiança ✓ A Lei n. 4.898, de 9 de dezembro de 1964, regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade, contra autoridades que no exercício de suas funções cometerem abusos regulados pela lei em questão. A inviolabilidade do trabalho, dos arquivos e documentos do assistente social é direito que possui força de lei, uma vez que a Lei n. 8.622/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) conferiu ao CFESS a qualidade de órgão normativo, delegando a este tal capacidade jurídica, em conformidade com as normas expedidas pelo órgão, que regulamentam o procedimento para realização de tal ato.

Disponível em: <https://www.congressoservicosocialuel.com.br/anais/2017/assets/134028.pdf>

02 - Ano: 2020 **Banca:** VUNESP **Órgão:** EBSEERH **Prova:** VUNESP - 2020 - EBSEERH - Assistente Social

O eixo central do Código de Ética dos assistentes sociais (1993) e que perpassa toda a sua construção é a liberdade. O Código faz a defesa de uma nova sociabilidade, pautada na liberdade da humanidade, na busca da sua essência como um ser político, livre; reconhece a importância desse eixo e apresenta-o como seu primeiro princípio fundamental, assim conceituando-o: Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – plena expansão dos indivíduos sociais, autonomia e

- a) ~~respeito.~~
- b) ~~humildade.~~
- c) **emancipação.**
- d) ~~dignidade.~~
- e) ~~humanidade.~~

Gabarito: c.

Justificativa: O Código de 1993 indica um dever ser, ou seja, uma direção para as ações profissionais. A ética deve ter como suporte uma ontologia social, valores que são determinações da prática social, resultantes da atividade criadora específica no trabalho. O reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, **emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais é o princípio fundamental deste código de ética. Liberdade como capacidade humana é o fundamento da Ética** ✓ (CFESS, 1993) A competência ético-política do Assistente Social não fica restrita à vontade política e a adesão aos valores, mas se refere à capacidade desse profissional de torná-los concretos através da apreensão, como uma unidade das dimensões éticas, intelectuais, e principalmente práticas no exercício profissional. Este precisa criar estratégias e construir possibilidades, uma vez que para ser um assistente social comprometido com a qualidade, técnica e ética dos serviços prestados ao usuário, é imprescindível o cumprimento dos princípios e postulados éticos inscritos no Código de Ética do Assistente Social, para tanto o profissional



precisa compreender os valores axiológicos nele contidos, bem como a direção éticopolítica de seus princípios fundamentais e, sobretudo, do seu primeiro: **a liberdade, valor ético central para análise da relação entre esses princípios e para a direção ético política contida nesse código**.



A LIBERDADE, valor ético central para análise da relação entre esses princípios e para a direção ético-política contida do Código de Ética do Assistente Social de 1993.

Disponível

<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22570/15065#:~:text=dire%C3%A7%C3%A3o%20pol%C3%ADtica%20E2%80%93profissional,-,O%20C%C3%B3digo%20de%201993%20indica%20um%20dever%20ser%2C%20ou%20seja,fundamental%20desse%20c%C3%B3digo%20de%20%C3%A9tica>

em:

03 - Ano: 2020 Banca: VUNESP Órgão: EBSERH Prova: VUNESP - 2020 - EBSERH - Assistente Social

A profissionalização do Serviço Social configurou-se como um processo no qual seus agentes se inseriram em atividades laborais, a partir de condições que determinaram sua dinâmica, organização, recursos e objetivos. Como profissionais assalariados, em grande parte pelas instituições do aparelho de Estado, nas três esferas de poder, essa força de trabalho transformada em mercadoria, só pode atuar por meio dos instrumentos de trabalho que, não sendo sua propriedade, são colocados à disposição pelos empregadores institucionais: infraestrutura humana, material e financeira para o desenvolvimento de programas, projetos, serviços, benefícios. Esse processo de requisições institucionais, postas aos assistentes sociais, faz com que o exercício profissional, nesses contextos,

**Exercício
Profissional
do AS.**

- a) amplie sua base de atuação.
- b) **subordine-se à demanda institucional.**
- c) ~~assuma o compromisso ético com o status quo.~~
- d) rompa com as amarras ideológicas.
- e) se consolide como profissão emancipadora.

Gabarito: b.

Justificativa: São os empregadores que fornecem instrumentos e meios para o desenvolvimento das tarefas profissionais, são as instituições empregadoras que têm o poder de definir as demandas e as condições em que deve ser exercida a atividade profissional: o contrato de trabalho, a jornada, o salário, a intensidade, as metas de produtividade.

Esses organismos empregadores, estatais ou privados, definem também a matéria (objeto) sobre a qual recai a ação profissional, ou seja, as dimensões, expressões ou recortes da *questão social* a serem trabalhadas, as funções e atribuições profissionais, além de oferecerem o suporte material para o desenvolvimento do trabalho - recursos humanos, técnicos, institucionais e financeiros -, decorrendo daí tanto as possibilidades como os limites à materialização do projeto profissional.

Os demais meios de trabalho - conhecimentos e habilidades profissionais - são propriedade do assistente social, mas cujas possibilidades de pleno desenvolvimento também são condicionadas por um conjunto de determinações que, não sendo externas ao trabalho, incidem diretamente no cotidiano profissional e na atividade do sujeito vivo, e que vão desde o recorte de classe, gênero, raça, etnia, passando pelos traços de subalternidade da profissão, sua herança cultural católica, entre outros.

Ao mesmo tempo, para além das dimensões objetivas que conferem materialidade ao fazer profissional, é preciso considerar também as dimensões subjetivas, ou seja, identificar "o modo pelo qual o profissional incorpora na sua consciência o significado do seu trabalho, as representações que faz da profissão, as justificativas que elabora para legitimar a sua atividade - que orientam a direção social que imprime ao seu exercício profissional" (Raichelis, 2010, p. 752).

O trabalho do assistente social é, nesses termos, expressão de um movimento que articula conhecimentos e luta por espaços no mercado de trabalho; competências e atribuições privativas que têm reconhecimento legal nos seus estatutos normativos e reguladores (Lei de

Regulamentação Profissional, Código de Ética, Diretrizes Curriculares da formação profissional), cujos sujeitos que a exercem, individual e coletivamente, se subordinam às normas de enquadramento institucional, mas também se organizam e se mobilizam no interior de um movimento dinâmico e dialético de trabalhadores que repensam a si mesmos e a sua intervenção no campo da ação profissional.



Qualquer questão que afirmar que o assistente social não tem condições NENHUMA de exercer seu trabalho devido o enquadramento institucional estará errada, pois a questão estará certa se afirmar que o Assistente Social através da mediação de forças antagônicas é competente para realizar seu fazer profissional de forma ética, crítica e emancipatória.

Caso contrário, irá ter caído no FATALISMO da profissão como se nada ele pudesse fazer. Termo recorrente da Yamamoto sobre o Serviço Social na Contemporaneidade.

E se a questão ou item da questão afirmar que o Assistente Social trabalha EXCLUSIVAMENTE em prol dos interesses do seu usuário, cairá noutro termo que a Yamamoto chama de MESSIANISMO UTÓPICO.

Portanto, o assistente social trabalha na MEDIAÇÃO, sem radicalismos e sem exclusões, pois ele é trabalhador ao mesmo tempo que facilitador de acesso à informações e direitos.

“Exige um profissional culturalmente versado e politicamente atento ao tempo histórico; atento para decifrar o não-dito, os dilemas implícitos no ordenamento epidérmico do discurso autorizado pelo poder com uma competência estratégica e técnica (ou técnico-política) que não reifica o saber fazer, subordinando-o à direção do fazer.” Yamamoto – Serviço Social na Cena Contemporânea.

É nesse processo tenso que as profissões constroem seus projetos profissionais coletivos, no nosso caso, o projeto ético-político profissional que há pelo menos três décadas vem sendo posto em marcha coletivamente pelo Serviço Social brasileiro. E é esse projeto que entra em permanente tensão e contradição com o estatuto de trabalhador assalariado do assistente social, especialmente em tempos de financeirização e de *capital fetiche* (Yamamoto, 2007).

A própria implementação das políticas sociais também é um jogo complexo de conflitos e tensões, que envolve diferentes protagonistas, interesses, projetos e estratégias, onde são requisitadas a presença e a intervenção de diferentes categorias profissionais, que disputam espaços de reconhecimento e poder no interior do aparelho institucional. (Raichelis, 2010, p. 755).



UMA QUESTÃO para confirmar:

Ano: 2014 Banca: UFBA Órgão: UFBA Prova: Assistente Social

Para Yamamoto, diante da prática profissional, existem duas tendências que necessitam ser superadas: o fatalismo e o messianismo utópico.

Gabarito: Certa.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000300003

Espero que tenha gostado da aula de hoje do Curso Classe Social. Foi feita a análise da questão através das dicas e os post-its e canetinhas te ajudarão a fixar os conteúdos.

O Intensivo Classe Social é um curso exclusivo no mercado a aplicar a metodologia reversa de aprendizado a partir das questões comentadas, Método SScq.

Através do Método SScq, você aprende desde o início como a temática é cobrada em provas, e, então, qual deve ser o raciocínio para resolver a questão e todas as posteriores.

Você não precisa ter profundidade de conhecimento para passar em concursos públicos! E, sim, conhecer as questões de provas e as bancas, ou seja, as regras do jogo e entendê-las.

Ensinando dessa maneira:

- Você pode ter resultados já no seu primeiro concurso público durante o Classe Social;



Anotações:



Centenas de histórias de aprovados!

Carolina Palheta Dos Santos
Online há 11 h

Agradço 🙏🏻

23 DE ABR DE 2019 18:28

Sarah

Minha nomeação saiu.

Amanhã eu tomo posse

Concursada Federal e tenho muito a te agradecer.

Obrigada por todo empenho e dedicação. Com suas aulas pude galgar vãos mais altos. Primeiro foi a residência e depois o concurso federal.

Após a posse faço uma postagem. E te agradeço publicamente.

Vanea Azevedo Santos
Online há 8 min

Sarah quero compartilhar com vc minha classificação , é dizer que sou muito grata pelo seu material que são excelentes , para quem se encontra desanimada devido o momento que estamos vivendo , tenha fé ,estudem porque isso ninguém pode tirar de vcs força e fé ! obrigada Sarah por fazer a diferença sempre! Deus te abençoe muito!!!❤️

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
VANEA DE AZEVEDO SANTOS DIAS	1	1478723

REGIÃO: CENTRAL SUL (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E JERÔNIMO MONTEIRO)
UNIDADE: UEM - UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO

Serviço Social Comentado em Questões

